



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 119/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO KARPINSKI** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1013843, **SILVIO MASSARO NETO**, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 1283625; **ROSALVIO JOSÉ SARTORTT**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE n° 2163320; **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE n° 2125116; **FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2269661; **JULIANO SIQUEIRA HILGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Mecânica, Matrícula SIAPE n° 2245028; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1788951; **DIONATHAN LUAN DE VARGAS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Automação, Matrícula SIAPE 2023551; **ALESSANDRO BRAATZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2303342; **RAPHAEL DA COSTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258319; **EDUARDO AUGUSTO FLESCHE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258292; **DAVID ROZA JOSÉ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251044; para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Local de Reavaliação dos Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Atribui-se aos membros desta Comissão a carga horário de 4 horas semanais.

Art. 3º – REVOGAR **PORTARIA N° 110/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 29 DE JUNHO DE**

2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

Art. 4º – Esta portaria tem validade até 30/09/2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'E. Butzen', written over a horizontal line.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012